

**ATA DA 539.<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO  
PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.**

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, nas dependências do Centro de Cultura “Patrícia Galvão”, realizou-se a quingentésima trigésima nona **Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA**. Compareceram à reunião: Bechara Abdalla Pestana Neves, Edmundo Amaral Neto, Nelson Vaz Feijó Junior, Ney Caldatto Barbosa, Fernando José Rodrigues Carol, Gustavo de Araújo Nunes, Sérgio Willians dos Reis, Paulo Lacerda de Mattos, Priscila Franceze Martins, Frederico Guilherme de Moura Karaoglan e Priscila Dias Malvaccini. O presidente, Bechara Abdalla Pestana Neves, iniciou a reunião com a leitura e aprovação da ata da 538<sup>a</sup> Reunião Ordinária a qual foi aprovada por unanimidade. Os conselheiros, Luiz Antonio de Paula Nunes, Marcio Calves e Silmar Silva de Paulo justificaram a ausência. Nos itens, matérias em regime de urgência e votações e discussões adiadas, nada foi apresentado. Em análise de processos tratou-se: Processo nº 28916/2016-65 - interessado: Jair de Souza Nogueira - assunto: alvará de aprovação do projeto modificativo - local: Av. Senador Feijó nº 100: após análise, deliberou-se pelo indeferimento do requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...O OTA se manifesta pelo indeferimento do presente projeto de reforma.). Processo nº 37793/2016-16 - interessado: Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A. - assunto: aprovação de projeto para substituição de sinalização visual para fachada - local: Rua do Comércio nº 24: após análise, deliberou-se pela aprovação da proposta apresentada, nos termos da manifestação da SEOTA (...Acompanhamos a SETAC/DERURB, sem objeção à proposta apresentada.). Processo nº 36408/2016-60 - interessado: Riscalla Elias Junior - assunto: renovação de isenção de IPTU. - local: Rua XV de Novembro nº 99: após análise deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos do parecer da SEOTA (...O DERURB encaminha levantamento iconográfico do Escritório Técnico do Alegria Centro e a Certidão de Preservação de Imóvel nº 03/2016 (fls. 13-14), informando que o imóvel encontra-se restaurado e preservado conforme as normas estabelecidas pela LC 470/2003 e suas alterações. Desta forma, acompanhamos a manifestação da SETAC, sem objeção à renovação da isenção do IPTU para o exercício de 2017.), que acompanha a manifestação da SETAC/DERURB. Processo nº 78620/2015-50 - interessado: Stylianos Passamichalis e outros - assunto: projeto “A Quebrada do Mundaréu” - local: Rua João Otávio: após análise, deliberou-se pela aprovação do projeto apresentado, nos termos da manifestação da SEOTA (...De uma forma geral a proposta contida no estudo preliminar apresenta melhorias para o local atendendo assim a expectativa dos comerciantes e usuários da área. Avaliamos como positiva a proposta que dá continuidade às recentes obras de implantação da ciclovía da Rua João Pessoa, além de agregar qualidade urbana em uma área sob o viaduto que pode perfeitamente ser aproveitada conforme demonstrado e que atualmente encontra-se degradada nas proximidades de bens tombados.). Consulta prévia - interessado: Drogaria Onofre Ltda. (Arq. Melissa Pinheiro Topp de Souza) - assunto: regularização

de imóvel NP2 - local: Rua João Pessoa nº 178, 180 e 182: após análise do parecer do OTA considerou-se que, quanto ao questionamento no aspecto da preservação do patrimônio cultural, não há objeção ao prosseguimento para protocolo do projeto arquitetônico de conservação, com manutenção da volumetria no estado atual (preservação da edificação principal com dois pavimentos e ausência das edificações secundárias no meio do lote). Processo nº 32211/2016-33 - interessado: SEFIS-IPTU - assunto: fiscalização de IPTU e TRLD referente lanç. Nº 36.026.019.001 - local: Av. Conselheiro Nébias nº 188: após análise, deliberou-se informar que trata-se de imóvel de interesse histórico e arquitetônico, tombado e que nos termos da manifestação da SEOTA (...**Consideramos, portanto, que o imóvel apresenta condições para o enquadramento na isenção do IPTU.**), o imóvel apresenta condições para o enquadramento na isenção do IPTU. Processo nº 85152/2010-29 - interessado: Francisca das Chagas Araújo de Franca - assunto: restaurar/reformar imóvel com NP2 - local: Rua Cerquinho nº 22: após análise, deliberou-se encaminhar o presente processo para análise e manifestação da Procuradoria Geral do Município nos termos da manifestação da SEOTA (...**O CONDEPASA é órgão autônomo e deliberativo em questões referentes à preservação e tombamento de bens culturais e naturais. O Conselho tem como uma de suas competências a definição da política municipal de defesa e proteção do patrimônio cultural. No entanto, o CONDEPASA não é o órgão legislador. Até a presente data, o imóvel em questão encontra-se normatizado com o Nível de Proteção 2 (NP-2) de acordo com o Decreto nº 5436/2009, que atribui níveis de proteção aos imóveis situados nas áreas de proteção cultural.**). Ofício nº 1573/2016-MP-PJCS-UMA, de 28/03/2016 - interessado: Promotoria de Justiça Cível de Santos – Dr. Rogério Pereira da Luz Ferreira – 13º Promotor de Justiça de Santos - assunto: preservação do bem cultural Santuário de Nossa Senhora do Monte Serrat - local: Monte Serrat: após análise, deliberou-se enviar o Relatório Fotográfico que acompanha o Parecer Técnico (em sete laudas), elaborado pelo Órgão Técnico de Apoio – OTA, aprovado por unanimidade. Processo nº 30702/2016-02 - interessado: SEDES - assunto: aprovação do projeto do Laboratório de Inovações em Vias Metro Ferrovárias USP - local: Praça Narciso de Andrade s/nº: após análise, deliberou-se nada opor quanto à aprovação do projeto de reforma e requalificação de parte do galpão da antiga garagem da CSTC, nos termos da manifestação da SEOTA (...**O OTA se manifesta nada opor quanto à aprovação do projeto de reforma e requalificação de parte do galpão da antiga garagem de bondes da CSTC, ressaltando que o local está inserido em área de interesse arqueológico do município de Santos. Desta forma, deverá prever acompanhamento arqueológico para as obras de escavação no local.**). Processo nº 30704/2016-20 - interessado: SEDES - assunto: aprovação do projeto de galpão em anexo à E.E.Dr. Cesário Bastos - local: Praça Narciso de Andrade s/nº: após análise, deliberou-se aprovar o projeto arquitetônico apresentado, nos termos da manifestação da SEOTA (...**O OTA se manifesta nada opor quanto à aprovação do projeto de conservação e reforma apresentado, sem prejuízo de outras manifestações dos órgãos de proteção cultural ressaltando que o E.E.Dr. Cesário Bastos também é um bem tombado pelo CONDEPHAAT.**). Em proposições nada foi apresentado. Em comunicações tratou-se: a) 6ª Conferência Municipal da Cidade de Santos – tema: Função Social da Cidade e da Propriedade – de 03/06 a 04/06/2016 na Arena Santos à Av. Rangel Pestana nº 184: foi dada ciência ao pleno.

b) Decreto nº 7447 de 20 de maio de 2016 – publicado no D. O. de Santos em 23/05/2016 – Dispõe sobre o estabelecimento de diretrizes e restrições aplicáveis no exercício de 2016, para as despesas que especifica no âmbito do poder executivo: foi dada ciência ao pleno do teor do referido Decreto. Por nada mais haver a discutir ou relatar, o presidente deu por encerrada a reunião às dez horas e trinta minutos. Eu, Lilian Esther Gigli -----secretariei a reunião e lavrei a presente ata que após aprovada, passa a ser assinada pelos conselheiros a ela presentes.

Santos, dois de junho de dois mil e dezesseis.

***Bechara Abdalla Pestana Neves***

**Edmundo Amaral Neto**

**Nelson Vaz Feijó Junior**

**Ney Caldatto Barbosa**

**Fernando José Rodrigues Carol**

**Gustavo de Araújo Nunes**

**Sérgio Willians dos Reis**

**Paulo Lacerda de Mattos**

**Priscila Franceze Martins**

**Frederico Guilherme de Moura Karaoglan**

**Priscila Dias Malvaccini.**